

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – Relações Institucionais

Objeto:

Aquisição de 1 (uma) CISTERNA VERTICAL MODULAR 1000 L, 1 (uma) ESCADA TELESCÓPICA e 1 (uma) ROÇADEIRA LATERAL, novas, sem uso, de acordo com a descrição especificada no item 2 do presente documento.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atendimento à Emenda Impositiva nº 46

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Cia. Força Tática do 27º BPM/I

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Em atendimento à Emenda Impositiva nº 46, a aquisição de cisterna vertical modular destina-se ao armazenamento de água para o sistema de lavagem de viaturas em implantação na Companhia, garantindo autonomia hídrica em períodos de interrupção ou baixa pressão no abastecimento público e assegurando a continuidade da limpeza e conservação da frota.

A aquisição de escada telescópica destina-se à exclusivamente ao emprego em atividades operacionais, permitindo acesso rápido a locais elevados durante ocorrências policiais, como adentramento em imóveis, vistorias e verificações em áreas de difícil alcance. Seu formato compacto possibilita o transporte em viatura, garantindo pronta resposta em situações que exijam esse tipo de apoio.

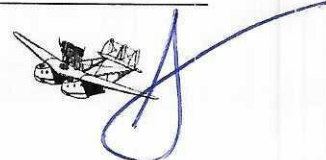
A aquisição de roçadeira destina-se à manutenção das áreas externas da unidade, permitindo o controle da vegetação e conservação das instalações, contribuindo para melhores condições sanitárias, prevenção de animais peçonhentos e segurança do perímetro.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item 01: Cisterna Vertical Modular

Quantidade: 1 (uma)

Descrição:

- Capacidade: 1000 Litros
- Reúso de água da chuva com filtro

Item 02: Escada Telescópica

Quantidade: 1 (uma)

Descrição:

- Modelo: 13 degraus
- Material: Alumínio
- Extensível: Sim
- Altura Máxima: 5 metros
- Altura Fechada: 92 cm
- Posição: Reta
- Peso Suportado: 150 Kg

Item 03: Roçadeira Lateral

Quantidade: 1 (uma)

Descrição:

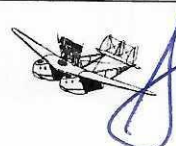
- Motor à combustão 2T
- Potência: 52 CC (cilindradas)
- Potência nominal (HP/RPM): 2.60HP a 6.500 RPM
- Rotação máxima sem carga: 8.950 RPM
- Combustível: mistura (25:1)
- Consumo Aproximado (l/h): 1,2
- Capacidade do tanque (litros): 1
- Autonomia aproximada: 60 minutos
- Ignição: Eletrônica
- Diâmetro do tubo de transmissão: 28mm



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



- Diâmetro de corte com nylon: 42 cm
- Cabecote de nylon: Automático Bate-Libera
- Lâmina de corte: 3 pontas
- Diâmetro do fio de nylon: 2,6 mm
- Relação peso/potência: 6,2 Kg/Kw
- Carburador: Tipo Membrana
- Uso Recomendado: Semi-profissional

2.1. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha Estimativa Preços

2.3. Sujeição às normas técnicas:
Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
Conforme especificação do produto.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial
- ☒ Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
Não se aplica.



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ☐ () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ☐ () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ☐ () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ☐ () Balanço Patrimonial.
- ☐ () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ☐ () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

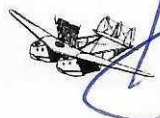
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ☐ () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ☐ () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ☐ () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ☐ () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ☐ () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



Artigo 51 – Decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete no local solicitado - Cia. Tática do 27º Batalhão do BPM/I - Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 15 - Jardim Padre Augusto Sani, Jaú/SP - CEP 17.313-363.
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINNO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Cia. Tática do 27º Batalhão do BPM/I
Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 15 - Jardim Padre Augusto Sani, Jaú/SP - CEP 17.313-363

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 18 de maio de 2026.



Larissa Vendramini
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

